



Ata n.º 2

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu na sala 604 do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de Especialista na área 345 – Gestão e Administração, requeridas pela Licenciada em Gestão de Instituições Financeiras Ana Lisa Rocha Moutinho do Vale Peixoto, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 13/2015, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de nove de dezembro de dois mil e quinze, tendo sido presidido pelo Doutor José Carlos Pereira de Moraes, que, por delegação de competências do Presidente do ISPGaya, atribuídas pelo Despacho n.º 13/2015 de nove de dezembro, presidiu.

Estiveram presentes o Professor Doutor José Carlos Pereira de Moraes, por delegação de competências do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya e na qualidade de vogais o Dr. Jorge Eleutério Cerdeira e Sousa, na qualidade de Especialista e docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto, o Professor Doutor Joaquim José Peres Escaleira, na qualidade de docente na área, indicado Pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Professor Doutor Victor Tavares, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, e ainda o Dr. António Sousa Cardoso, antigo Diretor-Geral da ANJE. A Dra. Paula Silvestre, Gestora de Projetos de Formação e Consultoria AEP – Associação Empresarial de Portugal não esteve presente por razões justificadas (saúde).

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e passar-se-ia de seguida à segunda parte, consoante acordo com a candidata, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Dr. Jorge Eleutério Cerdeira e Sousa e o Doutor. António Sousa Cardoso, tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Seguiu-se a prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, com o título “A Competitividade nas PMEs». Foram arguentes principais o Professor Doutor Joaquim José Peres Escaleira e o Professor Doutor Victor Tavares.



Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

O Prof. Doutor José Carlos Morais solicitou aos elementos do júri que fundamentasse a sua votação pela mesma ordem que intercederam nas provas.

O Dr. António Sousa Cardoso *referiu*: considerado terem-se registado melhorias na sistemática e apresentação do currículo da candidata, enalteceu como positivo o percurso diversificado dentro de uma escola com a qualidade do IESF e sublinhou a evolução da candidata dentro da instituição com experiência recente na área empresarial, liderando mesmo alguns projetos de sua iniciativa. Perguntou à arguente, dada a experiência demonstrada nas diferentes metodologias da formação/ação, qual considerava a mais adequada para os objetivos últimos do programa focados no apoio ao desenvolvimento empresarial. Perguntou ainda se considerava, dada a experiência demonstrada na instrução de candidaturas ao Portugal 2020, se este acordo de parceria e instrumento de apoio à economia portuguesa era ajustado e revelava melhorias em relação ao anterior QREN. A candidata respondeu satisfatoriamente às duas questões colocadas.

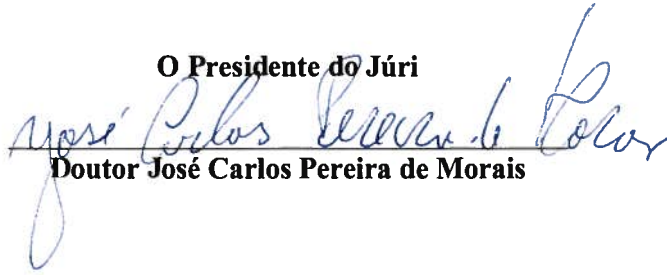
O Dr. Jorge Eleutério Cerdeira e Sousa *referiu*: que a candidata tem experiência na área de consultoria a PME's e de gestão como Vice-presidente do IESF, bem como experiência docente em várias áreas empresariais. Quanto ao trabalho profissional, *referiu* que a apresentação feita pela candidata foi mais esclarecedora que o trabalho apresentado por escrito.

O Professor Doutor Joaquim José Peres Escalreira *referiu*: a apresentação do trabalho foi elucidativa, colmatando lacunas existentes na documentação escrita. Destacou ainda a riqueza da experiência profissional como ponto de partida para a transmissão de competências da área em questão aos alunos, sugerindo um desenvolvimento na investigação na mesma área.

O Prof. Doutor Victor Tavares: começou por *referir* que concordava com as intervenções dos restantes membros do júri, tendo questionado a candidata sobre questões relacionadas com o diagnóstico e a fundamentação teórica apresentados pela mesma no âmbito do projeto «Na Senda da Excelência na Criação, Moda, Turismo e Sistemas Agroambientais» elaborado no contexto do programa Portugal 2020. Chamou a atenção para o facto de tal projeto não assentar nos denominados fatores dinâmicos de competitividade e não ter em devida consideração o atual contexto de mercados globais dinâmicos e os impactos decorrentes da 4ª Revolução Industrial em curso. A candidata reconheceu que são aspetos que deverá ter em devida consideração no futuro, o que se revelou um aspeto positivo.

Por fim, o Doutor José Carlos Pereira de Morais *referiu* que, face aos fundamentos apresentados pelo júri, dava a candidata por Aprovada por Unanimidade, concedendo-se, dessa forma, o título de Especialista na área de Gestão e Administração (345). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



Doutor José Carlos Pereira de Moraes


Os Vogais:



Dr. António Sousa Cardoso



Dr. Jorge Eleutério Cerdeira e Sousa



Doutor Joaquim José Peres Escalera



Doutor Victor Tavares